



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS NA FORMA ABAIXO:

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Ronaldo de Souza Rosa e secretariada pela Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes. Faltaram os Vereadores Matheus Mattos Tomaz e Pablo Sérgio de Freitas. Também não compareceram à sessão os Vereadores André Lopes Joaquim e Elielson Elias Mendes, por terem apresentado Requerimento de licença, sem vencimentos, para assumirem cargos de Secretários Municipais a partir do dia primeiro de novembro do corrente ano. Havendo número Regimental, o Presidente convidou o Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva para ocupar a Vice-Presidência e a Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes para ocupar a Primeira Secretaria. Em seguida, o Presidente deu por aberta a sessão e convidou a todos para que, de pé, cantassem o Hino Nacional e o Hino do Município de Cordeiro. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Projeto de Lei nº 130/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A ampliação da jornada de trabalho dos professores efetivos – Regência provisória no âmbito do sistema municipal de ensino e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 131/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Plano Diretor do Município de Cordeiro R/J”; Projeto de Resolução nº 64/2022 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Concede, a pedido do Vereador Elielson Elias Mendes, licença, sem vencimentos, para assumir cargo de Secretário Municipal de Turismo na forma que estabelece”; Projeto de Resolução nº 65/2022 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Concede, a pedido do Vereador André Lopes Joaquim, licença, sem vencimentos, para assumir cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer na forma que estabelece”; Projeto de Lei nº 126/2022 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Carvalho, que dispõe sobre “A transparência das obras públicas no âmbito do Município de Cordeiro-RJ”; Requerimento nº 67/2022 de autoria dos Vereadores; Indicação nº 289/2022 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Indicação nº 291/2022 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicação nº 295/2022 de autoria do Vereador Thiago Romito Bon; Convite do CMDCA; Ofício nº 286/2022 do Poder Executivo. O Presidente interrompeu a sessão para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação pudesse dar parecer aos Projetos de Resolução nº 64 e 65/2022. Retomando a sessão, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos pareceres da Comissão. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Resolução nº 64/2022 de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Resolução nº 64/2022 de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Resolução nº 65/2022 de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Resolução nº 65/2022 de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade. Tenso sido aprovados os Projetos de Resolução, o Presidente convidou o Sr. Felipe de Moraes Mussi para a cerimônia de posse em virtude do licenciamento do Vereador Elielson Elias Mendes e convidou o Sr. Amilton Luiz Ferreira de Souza para a cerimônia de posse em virtude do licenciamento do Vereador André Lopes Joaquim. Conforme determina a legislação, os senhores Felipe de Moraes Mussi e Amilton Luiz Ferreira de Souza, prestaram o seguinte juramento: “Prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, guardar a constituição e a lei, trabalhando pelo engrandecimento do município”. Em seguida, ambos assinaram o livro de posse. O Presidente convidou os vereadores empossados para ocuparem seus lugares na bancada dos vereadores e, após, deu continuidade à sessão, retomando a ordem do dia: em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 130/2022 de autoria do Poder Executivo, que, após votação nominal, foi aprovada por unanimidade; em única discussão e votação o



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Requerimento nº 67/2022 de autoria dos Vereadores, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador empossado, Felipe de Moraes Mussi, o qual falou do trabalho que realizou como Secretário de Esportes e Lazer e mencionou alguns projetos para o futuro, agora como vereador. O Presidente também concedeu a palavra ao Vereador empossado, Amilton Luiz Ferreira de Souza, que agradeceu a oportunidade de estar novamente, nesta Casa, como vereador, e parabenizou ao Executivo pelo trabalho que vem realizando no município. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Jussara, que deu as boas vindas aos novos vereadores e agradeceu ao Prefeito e ao Secretário de Obras, Anderson Figueira, pela limpeza dos bueiros do Bairro Lavrinhas e pelas melhorias em uma rua do bairro. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Fabíola, que parabenizou aos vereadores empossados e agradeceu ao Executivo pela limpeza que está sendo feita no Rio Macuco. O Presidente concedeu a palavra, na Tribuna Livre, ao Prefeito, Sr. Leonan, o qual parabenizou aos vereadores empossados na presente sessão e esclareceu à população o motivo dessa movimentação entre Vereadores e Secretários Municipais. O Presidente deu boas vindas aos novos vereadores e desejou sorte aos novos Secretários, André Chupeta e Elielson Francinha. Em seguida, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretaria e pelo Presidente.

Jussara Barrada Cabral Menezes

1ª Secretária

Ronaldo de Souza Rosa

Presidente